



# Diário Oficial do **Município**

**Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu**

terça-feira, 15 de janeiro de 2019

Ano VI - Edição nº 00379 | Caderno 1

## **Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu publica**



Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9F27BDC71298EF90B4841B9A6DE9E633

## Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

# SUMÁRIO

- 02 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33-2018
- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 90/2018 - PROCESSO DE CRENDENCIAMENTO Nº 01/2018
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/19

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Termo Aditivo



## 02 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33-2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33-2018 PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA SEPROD SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP NA FORMA ABAIXO.**

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA SEPROD SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP CNPJ N.º 07.196.055/0001-68, SITUADA NA RUA MARECHAL BITTENCOURT, 397 CENTRO, ALAGOINHAS-BA, TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33-2018, CUJO OBJETO É **SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018 CONVITE nº 02-2018** E DISPOSIÇÕES DO **ARTIGO 57, I DA LEI FEDERAL 8.666/93**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

1. CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 33-2018 QUE ORA É ADITIVADO.

2. CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM RAZÃO DA NÃO CONCLUSÃO DAS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A CONSUMAÇÃO DO REFERIDO PLEITO, SENDO ENTÃO NECESSÁRIO A PRORROGAÇÃO DO MESMO PARA O PLENO ATENDIMENTO NO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL.

3. CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, I DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93, **IN VERBIS**:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;**

Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



4. CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;

5. CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGENCIA** AO CONTRATO ORIGINAL Nº. **33-2018**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SEUS ANEXOS.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. **33-2018** ASSINADO EM **17/09/2018**, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, NA FORMA DO ART. 57, I DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO EM **17/01/2019 A 16/03/2019**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 02 (DUAS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 15 DE JANEIRO DE 2019

JOSE MAURO PEREIRA FILARDI  
DIRETOR DO SAAE DE CATU  
CONTRATANTE

**SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**

CNPJ N.º 07.196.055/0001-68

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

-----  
NOME E CPF

-----  
NOME E CPF

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Credenciamento



## ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 90/2018

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SAAE (CONTRATANTE) PARA OS USUÁRIOS DOS SEUS SERVIÇOS.

### EMPRESAS PARTICIPANTES/REQUERENTES

CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ nº 00.360.305/0001-04

BRADESCO S/A CNPJ nº 60.746.948/0001-12

MJ MUTTI SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA CNPJ nº 31.411.513/0001-19

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA

HOMOLOGAMOS/ADJUDICAMOS O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EM EPIGRAFE EM 15/01/2019.

**JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI**  
DIRETOR DO SAAE DE CATU

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/19  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/19  
HOMOLOGAÇÃO: 14/01/19  
CONTRATADO: M J S ARAUJO ME  
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
CATU - SAAE  
OBJETO: O PROCESSO É DESTINADO A AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS PARA ACABAMENTO EM RESERVATÓRIO DE FIBRA  
E CONFECÇÃO DE PORTÃO.  
VALOR DA DESPESA: R\$ 12.568,00 (doze mil quinhentos e  
sessenta e oito reais)  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.  
DATA: 15/01/19 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor  
Geral

-----